



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 23303.000316/2016-68**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2017**

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA**

Às nove horas do dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, no Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão/PE, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 14, alterada pela Portaria nº 23 de 2017 composta pelos servidores: Wilson Nery da Cunha – Presidente, Tiago Luiz Santana de Souza, Franco Pereira dos Santos, Luciano Marcos Rangel L'Hotellier, Silvanio Antonio de Carvalho e Gerson de Alencar Lima - Membros, para abertura dos envelopes de proposta do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 02/2017, tipo menor preço global, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, mediante execução indireta cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia responsável pela execução de reforma da residência estudantil do Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão-PE, participaram da sessão pública o Servidor Felipe Bezerra Belém. Ato contínuo, o Presidente da Comissão comunicou que o resultado do Julgamento da Habilitação e que resultou na inabilitação das empresas, Construtora Venâncio Ltda, Instalar Manutenção e Construção Ltda, Kaphli Empreendimentos Imobiliários Ltda e a Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda, foi publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 10 do corrente mês, abrindo-se o prazo para interposição de recursos o que nesse prazo interregno apresentou o referido documento apenas a empresa Construtora Venâncio Ltda que com suas fundamentações resultou na retificação do resultado tornando-a Habilitada a participar da fase de Propostas. Continuaram Inabilitadas as Empresas: Instalar Manutenção e Construção Ltda, Kaphli Empreendimentos Imobiliários Ltda e a Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda o que resultou nos seus envelopes de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

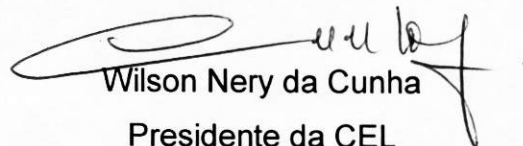
Proposta separados e inviolados. O referido resultado de julgamento foi publicado no DOU no dia vinte e seis de maio de dois mil e dezessete, nesse ato foi comunicada a data desta sessão pública. Após os informes iniciais o Presidente declarou aberta a Sessão, registrando a Presença da Empresa Braço Forte Ltda, representada pelo Sr. José Ezio Ferreira de Souza, com credenciamento realizado na fase de abertura dos envelopes de Habilitação, em seguida o Presidente da Sessão avisou que procederia a abertura dos envelopes de proposta, que seriam numeradas e rubricadas, em todas as folhas, pela Comissão, bem como por cada licitante passando-as à análise do(s) licitante(s) presentes. Ao passo que foram abertos os Envelopes de Propostas das seguintes Empresas: **Bloko Engenharia Ltda. – EPP; Goitá Construção e Serviços Ltda. – EPP; Construtora Venâncio Ltda; Braço Forte Construções e Serviços Ltda. – ME; CCL Construções e Consultoria Ltda. – EPP; Consiste Engenharia Limitada – EPP; Construtora MVC Ltda; Engetec Engenharia e Serviços Técnicos Ltda. – ME e AB Engenharia Ltda.** O(s) licitante(s) avaliou(aram) e viu(aram) todas as vias das propostas comerciais. Foram apresentados os seguintes Preços Globais: a empresa Construtora Venâncio Ltda apresentou Proposta Comercial no valor de R\$: 2.278.513,50 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos); a empresa AB Engenharia Ltda apresentou Proposta Comercial no valor de R\$: 2.041.676,96 (Dois milhões, quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis centavos); a empresa Goitá Construção e Serviços Ltda apresentou Proposta Comercial no valor de R\$: 2.281.342,44 (Dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais, quarenta e quatro centavos), a empresa Bloko engenharia Ltda apresentou Proposta Comercial no valor de R\$: 2.137.921,78 (Dois milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e um reais, setenta e oito centavos), a empresa Braço Forte Construções e Serviços Ltda apresentou Proposta Comercial no valor de R\$: 2.038.950,38 (Dois milhões, trinta e oito mil, novecentos e

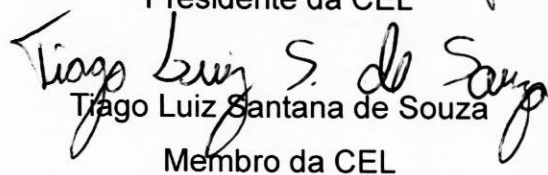


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

cinquenta reais e trinta e oito centavos), a empresa Consiste Engenharia Ltda apresentou Proposta Comercial no valor de R\$: 2.099.214,61 (Dois milhões, noventa e nove mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), a empresa CCL Construções Ltda apresentou Proposta Comercial no valor de R\$: 2.041.534,47 (Dois milhões quarenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), a empresa Construtora MVC Ltda apresentou Proposta Comercial no valor de R\$: 2.006.436,87 (Dois milhões, seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), a empresa Engetec Engenharia e Serviços Técnicos Ltda, apresentou a Proposta Comercial no valor de R\$: 2.089.316,43 (Dois milhões, oitenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos). O Presidente suspendeu a sessão para análise interna das propostas e das planilhas apresentadas e comunicou, ainda, que após a classificação das propostas as empresas poderão ser convocadas para uma nova sessão pública onde será julgado o critério de desempate ficto previsto na Lei Complementar nº 123/2006, se assim for o caso e se houver alguma microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame. Destarte, o Presidente da CEL, agradeceu a presença dos participantes e encerrou a sessão. Nada mais havendo. Eu Silvanio Antonio de Carvalho, redigi e assino a presente Ata de abertura da proposta Comercial da Concorrência nº 02/2017, que vai assinada por todos.

Petrolina, 31 de maio de 2017.

  
Wilson Nery da Cunha  
Presidente da CEL

  
Tiago Luiz Santana de Souza  
Membro da CEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

  
Franco Pereira dos Santos

Membro da CEL

  
Luciano Marcos Rangel L'Hotellier

Membro da CEL

  
Silvano Antonio de Carvalho

Membro da CEL

  
Gerson de Alencar Lima

Membro da CEL

